



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

**EMENTA:** Confere Medalha de Honra ao Mérito Riachense e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso V do art. 147 e o caput do art. 149 do Regimento Interno, desta casa:

**FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, concede a **JOSÉ IVANILDO DE LIMA**, a Medalha de Honra ao Mérito Riachense, pelos seus 8 anos de serviços prestados como Pastor da Igreja Assembleia de Deus.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o artigo 1º, será feita em sessão solene, em data a ser previamente acertada entre este Poder Legislativo e o Homenageado.

**Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 14 de setembro de 2022

**Nestor de Lira Moura**  
Presidente